



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12 de maio de 2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Ralphe Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, Muriel Batista Esperança, Chefe de Seção Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **0029316-98.2013.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Falido (Ativo): **Master Administração de Planos de Saúde Ltda**
 Falido (Passivo): **Master Administração de Planos de Saúde Ltda.**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralphe Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.

Fls. 3.003: Última decisão.

1. Fls. 3.005/3.006, 3.012/3.020 e 3.033/3.035 (Penhora no rosto dos autos): Anote-se. Ciência ao Administrador Judicial. Sem prejuízo, ao Administrador Judicial para que officie diretamente em resposta ao solicitante, comprovando-se nos autos.

2. Fls. 3.023/3.028 (Hera Holding e Participações em Imóveis Ltda.): ciente do recolhimento das taxas para expedição de carta de arrematação e mandado de imissão na posse.

3. Fls. 3.036/3.073 (Administradora Judicial): Ciente o juízo. Defiro o pedido de retificação dos créditos mencionados.

4. Fls. 3.074/3.078 (Diamante Administração de Bens - EPP e Hera Holding e Participações em Imóveis Ltda.): Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o acordo realizado. Deste modo, desnecessária a expedição do mandado de imissão na posse, conforme anteriormente determinado às fls. 3.003.

5. Fls. 3.086/3.092 (Hera Holding e Participações em Imóveis Ltda.): Expeça-

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

se carta de arrematação em favor de Hera Holding e Participações em Imóveis Ltda., conforme auto de arrematação de fls. 2.852, homologado às fls. 2.933.

Int.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**